

= DECRETO Nº 238 =

O Senhor Antonio Tísso, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

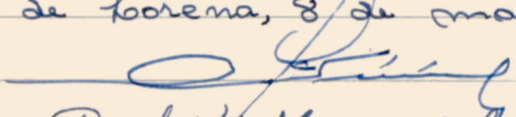
Decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao funcionário Bertolino Soares de Almeida, motorista, três (3) meses de licença-prêmio, correspondente ao período de 19-1-1957 a 18-1-1962, devendo gozar um (1) mês desse período, conforme pedido feito em Requerimento protocolado sob nº 95, datado de 21-1-1966, que recebeu o seguinte despacho: "Autorizo, a partir de 1º-4-1966", ficando o restante da licença para ser requerida oportunamente.

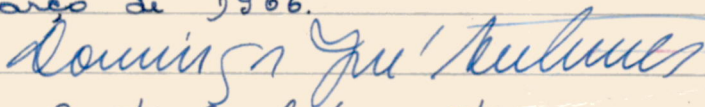
§ Único - O período de licença mencionada no artigo 1º deste Decreto terá início a 1º de abril do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 8 de março de 1966.

  
= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 8 de março de 1966.

  
= Diretor Geral da Secretaria =